



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO IV – Nº 736

PATOS DE MINAS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2022

SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	02
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	03
Secretaria Municipal de Saúde	03
Atos Oficiais – Conselhos Municipais	04

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 4.668, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera o art. 1º da Portaria nº 4.323, de 23 de setembro de 2019 que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.”

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do art. 30 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº 588, de 15 de abril de 2019, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação – CME, instituído pela Lei Complementar nº 172, de 16 de setembro de 2002;

Considerando o Processo Administrativo Digital nº 28.638, de 5 de outubro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 4.323, de 23 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

TITULARES SUPLENTE

I – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

a) representante da Secretaria Municipal de Educação:

Aline Fabrícia Silva Barbosa Luciene dos Reis Silva
Mateus Maia de Sousa Brum Oliveira Sayonara Luíza Silva Azevedo

b) representante da Superintendência Regional de Ensino de Patos de Minas:

Fátima Cristiane Mendes de Queiroz Andreia Cristina Pereira

c) representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Elis Regina de Araújo Valéria Araújo Torres

d) representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Elizabeth Maria Nascimento e Silva Daniel Amorim Gomes

TITULARES SUPLENTE

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE CLASSES DOS USUÁRIOS DA EDUCAÇÃO:

a) representantes da instituição de ensino superior privado:

Gilmar Antoniassi Júnior Monaliza Angelica Santana

b) representante de instituição de ensino superior público:

Maria Lúcia Ferreira Braga Carolina Poswar de Araújo Camenietzki

c) representante de instituição de ensino profissionalizante privado:

Cleide Alves Gonçalves Francislene Soares Chagas

d) representante de instituição de ensino profissionalizante público:

Weverson Silva Morais Márcia de Fátima Xavier

e) representantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica por segmento dos professores de educação infantil da rede Municipal:

Éder Teixeira Piau Messias Soares Souza
Eva Cléa Pereira de Jesus Caixeta Erilda Moura de Brito Teixeira

f) representantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica por segmento dos professores de educação do ensino fundamental da rede Municipal:

Carmélia Maria Silva Patricia Araújo Calixto Cruz
Maraisa Cristina Dâmaso Thiago Fernandes Silva

g) representantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica por segmento dos supervisores da rede Municipal:

Márcia Helena Rodrigues Matos Vânia Cardoso da Silva Morais

h) representantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica por segmento dos supervisores da rede estadual:

Giordano Bruno de Andrade Edilaine Pinheiro Silva Braga

i) representantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica por segmento dos diretores da rede estadual:

Diogo Alves Amaro Valéria Gonçalves

j) representantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica por segmento dos diretores da rede municipal:

Eunice Maria Rodrigues Mendonça Farley Junio Rocha

k) representantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's:

Maria Valéria de Macedo Gismênia Geâne Silva Artignan
Kelly Christina Alves de Barros Brasil Sofia Lenira Braga

l) representantes do Quadro de Profissionais da Educação Infantil rede privada:

Maura Erci Gontijo Christiane Cambraia Nascentes

m) representantes do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal – SINTRASP:

Gláucia Lopes Amaral Rosa Maria Coelho

n) representantes dos pais dos alunos:

Camila Daniela Gomes Braz Jaine Maria Gomes dos Reis
Júlio César Ferreira Brasil Carlos Donizette da Silva

o) representantes dos alunos de ensino superior:

Thiago Babilônia Moreira Vitória Luísa de Oliveira Borges

p) representantes dos alunos de ensino básico:

Maria Clara Almeida e Silva Emanuelly Rosa Guimarães

q) representantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica por segmento dos professores de educação do ensino fundamental da rede estadual:

Oliveiros Dias Filho Ana Léa Caixeta
Leonardo Silva Bráz Ricardo Barreto

r) representantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica por segmento dos professores de educação do ensino médio da rede estadual:

Lucimar Aparecida de Almeida Oliveira Júlia Maria de Oliveira Ferreira
José Ferreira Mendes Júnior Simone Marques Martins

s) representantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica por segmento dos professores de educação do ensino fundamental da rede privada:

Lorena Aparecida Pelet Oliveira Lucimar Silva França
Carolina Marêssa Santos Renata Josefina Rodrigues Marinheiro

t) representantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica por segmento dos professores de educação do ensino médio da rede privada:

Ana Paula Braga Pinheiro Bianca Fernandes Silva
Renata Aparecida Silva Anaela Luz Tavares Moreira

u) representantes do Quadro de Profissionais da Escola de ensino especial do município:

Maria Aparecida de Lima Maria Aparecida Ferreira Valadares”

.....

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4.532, de 12 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 7 de outubro de 2022.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 4.669, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia membros para compor o Comitê Municipal de Enfrentamento de Arboviroses e outras doenças endêmicas e epidêmicas.

O Prefeito Municipal de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a”, inciso III, art. 30, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando um possível aumento da resistência do mosquito adulto e de larvas aos insumos utilizados para sua eliminação;

Considerando a predominância de condições favoráveis a continuidade de criadouros de mosquitos transmissores da doença no ambiente intra e peridomiciliar;

Considerando o que dispõe o Regimento Interno do Comitê Municipal de enfrentamento das Arboviroses e outras doenças endêmicas e epidêmicas do Município de Patos de Minas;

Considerando o disposto no Processo Administrativo Digital nº 27.790, de 28 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para comporem o Comitê Municipal de Enfrentamento de Arboviroses e outras doenças endêmicas e epidêmicas:

I – Presidente:

a) Ana Carolina Magalhães Caixeta

II – Vice-Presidente:

a) Daniele Cristine Nunes

III – Secretárias:

a) Suelene Francisca de Oliveira
b) Paula Gomes Fukuda

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Lilian Silva Rodrigues Marinho
b) Vanessa Pereira
c) Geize Carla Soares Marques

V – Representantes do Programa Municipal de Combate à Dengue:

a) Haroldo José Nunes da Silva
b) Adelfo Valter Cândido de Oliveira

VI – Representante da Atenção Primária à Saúde:

a) Rone Carlos Clementino

VII – Representante do Conselho Municipal de Saúde:

a) Geralda de Fátima Gomes

VIII – Representantes da Defesa Civil:

a) João Fernandes Caixeta
b) Antônio da Silva Teles

IX – Representante do Corpo de Bombeiros Militar:

a) Guilherme Ferreira Pinto

X – Representante da Superintendência Regional de Saúde:

a) Hermínio Ribeiro

Art. 2º Determinar que os Agentes de Saúde (Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde), lotados nas Unidades Básicas de Saúde, desenvolvam no seu território de atuação as ações recomendadas pelo Comitê Municipal de enfrentamento às Arboviroses e outras doenças endêmicas e epidêmicas.

Art. 3º Definir e estabelecer critérios, de acordo com os princípios do SUS, para o desenvolvimento e avaliação das ações referentes à prevenção e controle das Arboviroses e outras doenças endêmicas e epidêmicas.

Art. 4º Apoiar os processos de mobilização e adesão das pessoas da sociedade buscando a conscientização e participação para o enfrentamento e controle das Arboviroses e outras doenças endêmicas e epidêmicas.

Art. 5º Ao Poder Executivo caberá a responsabilidade de propiciar os instrumentos legais e recursos orçamentários para a execução das ações programadas.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 4.501, de 27 de abril de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 7 de outubro de 2022.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 14/2022 – PROCESSO Nº 161/2022 – Homologo em favor do licitante CONSTRUTORA R FONSECA LTDA, vencedora do certame para o item 51.773 com o valor total global de R\$ 2.788.647,04 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quatro centavos). Conforme devidamente fundamentado no parecer da Advocacia Geral do Município, e posteriormente analisado pela Controladoria Geral do Município, adjudico o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Patos de Minas, 14 de outubro de 2022. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº016/2022 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO A SER PAGA À CONCESSIONÁRIA PELO PODER CONCEDENTE, NOS TERMOS DO ART. 12, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº 11.079/2004. OBJETO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS/MG. 1. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA Às nove horas e cinco minutos do dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e dois na sede da prefeitura de Patos de Minas/MG, situado na rua Dr. José Olympio de Mello, 151 - Eldorado, Patos de Minas - MG, CEP: 38700-900, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL), nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, através da Portaria nº 4.640 de 30 de maio de 2022, reuniu-se para realizar os procedimentos de abertura dos envelopes de DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO e GARANTIA DE PROPOSTA (ENVELOPE 1), os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 2) e, PROPOSTA ECONÔMICA (ENVELOPE 3), referentes ao Edital de Concorrência nº 016/2022. DA QUALIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS LICITANTES. Registra-se a presença de todos os representantes dos potenciais licitantes presentes na Sessão Pública de Abertura da Licitação, quais sejam: 1º Potencial Licitante: Vanildo Cordeiro Cunha, inscrito no CPF nº 910.576.636-20; representante do CONSÓRCIO CONCIP PATOS DE MINAS, composto pelas empresas SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 25.898.180/0001-00 (EMPRESA LÍDER), SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 16.502.551/0001-93 e SOLARFEST DO BRASIL LTDA, CNPJ 19.580.500/0001-78, doravante denominado LICITANTE. 2. CREDENCIAMENTO E GARANTIA DA PROPOSTA. Às nove horas e oito minutos a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO iniciou a abertura do ENVELOPE 1 para avaliação quanto ao CREDENCIAMENTO E GARANTIAS DAS PROPOSTAS da empresa licitante, sendo que após conferência da documentação referente ao tema de análise apresentou-se: A Potencial licitante, CONSÓRCIO CONCIP PATOS DE MINAS, atendeu integralmente ao edital, que versam sobre a necessidade de apresentação de GARANTIA DE PROPOSTAS, devendo esta representar 1% (um por cento) do valor estimado do contrato. Portanto a potencial Licitante CONSÓRCIO CONCIP PATOS DE MINAS, fora CREDENCIADA e sua Garantia da proposta no valor de R\$ 475.046,60 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quarenta e seis reais e sessenta centavos), sob o número de apólice 0306920229907750767905000 em nome POTENCIAL SEGURADORA fora devidamente aceita, conhecendo-a agora como LICITANTE. A licitante fora credenciada e por esse motivo o seu representante legal verbalizou a desistência do recurso referente a presente fase. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, optou neste momento em utilizar da prerrogativa legal e prevista no instrumento convocatório de inverter as fases, sendo assim, passaremos para a abertura do ENVELOPE 03 - PROPOSTA ECONÔMICA. 3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA ECONÔMICA. Às nove horas e trinta e quatro minutos iniciou a análise da proposta econômica, tendo o CONSÓRCIO CONCIP PATOS DE MINAS apresentado a contraprestação no valor de R\$163.672,58 (cento e sessenta e três mil seiscentos reais e cinquenta e oito centavos) e assumindo um desconto de 0,7724% no valor máximo de contraprestação estipulado pelo Edital 016/2022. Em cumprimento ao item 22.6 do edital apresentou declaração de Instituição Financeira SICOOB CREDIALTO, sendo atestado: (i) a ciência integral do edital; (ii) a viabilidade da proposta econômica do licitante; (iii) a viabilidade da concessão de financiamentos necessários ao cumprimento das obrigações financeiras a serem assumidas. Também foi submetido a carta de apresentação da proposta econômica, conforme o item 22 do Edital. Diante do cumprimento integral das exigências editalícias o LICITANTE, CONSÓRCIO CONCIP PATOS DE MINAS foi CLASSIFICADO. O Licitante declara, conforme proposta econômica, que concorda, integralmente e sem restrição com as condições estabelecidas no contrato e seus anexos, além disso, por ser licitante única seu representante legal verbalizou a desistência do recurso referente a presente fase. 4. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E ECONÔMICA DAS LICITANTES Primeira Licitante - Às nove horas e cinquenta e cinco minutos deu-se início a análise de julgamento da

HABILITAÇÃO JURÍDICA do LICITANTE, CONSÓRCIO CONCIP PATOS DE MINAS foi CLASSIFICADO tendo sido aprovado e habilitado nos termos do edital regente. As dez horas e seis minutos iniciou-se a análise quanto aos documentos de habilitação econômico-financeira, não havendo nenhuma inconsistência com as obrigações estipuladas no edital. Em seguida, mais precisamente às dez horas e dez minutos, deu-se o início da análise quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista, tendo sido aprovado e Habilitado nos termos do edital regente. Por fim, as dez horas e dezoito minutos iniciou-se a análise quanto a Qualificação Técnica e da Qualificação Econômica – Financeira, tendo sido toda a documentação amplamente analisada e atestada quanto ao atendimento dos requisitos editalícios. Ao término da análise, a assessoria técnica do Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades, na figura de seu Vice-presidente o senhor Luis Fernando Moreira Parma, foi convidado pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO para realizar a análise quanto ao atendimento dos pré-requisitos legais. Diante disso, o senhor Luis atestou o atendimento integral dos critérios editalícios indicando pela aprovação e habilitação do CONSÓRCIO CONCIP PATOS DE MINAS. Por fim, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO decidiu suspender a sessão para análise acurada dos técnicos da Prefeitura quanto a legalidade dos atestados de ordem técnica e econômica da licitante e emissão de decisão posterior através da publicação de nova ata. 5. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Às onze horas e dezoito minutos o Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO declara finalizada a SESSÃO PÚBLICA, e solicita a análise imediata dos técnicos da Prefeitura acerca da legalidade dos atestados apresentados para emissão de resultado final no prazo de cinco dias contados a partir da presente data. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, lida e aprovada sendo a mesma assinada pelos presentes que desde já são intimados da decisão. Publique-se! Cumpre-se! Patos de Minas/MG, 14 de outubro de 2022

Ricardo Caetano de Almeida

Michele Dias Fiusa

Ronaldo da Silva Carmargos

Ronaldo Gonçalves de Deus Júnior

Álvaro Guilherme Rocha

Vanildo Cordeiro Cunha

Luis Fernando Moreira Parma

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004, de 27 de Setembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[s] de Lançamento de [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento de (ITR)
Antônio Mariano da Silva Filho	062.144.286-00	4959/00134/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 03/10/2022

Data de desafixação: 17/10/2022

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003

MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 27 de setembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
José Albino de Oliveira (Espólio de)	246.457.706-59	4959/00167/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 03/10/2022

Data de desafixação: 17/10/2022

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – (ARP) E CONTRATO// ARP: 180/2022, detentora da Ata: BIDDEN COMERCIAL LTDA. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de inseticida, raticida e herbicida para utilização no Centro de Controle de Zoonoses e Programa Municipal de Combate à Dengue no Município de Patos de Minas. Valor: R\$ 25.033,16,00 (vinte e cinco mil e trinta e três reais e dezesseis centavos). Pregão Eletrônico nº 81/2022. Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura da ata Data de Assinatura: 11/10/2022. ARP: 181/2022, detentora da Ata: PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de inseticida, raticida e herbicida para utilização no Centro de Controle de Zoonoses e Programa Municipal de Combate à Dengue no Município de Patos de Minas. Valor: R\$ 185.240,00 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais). Pregão Eletrônico nº 81/2022. Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura da ata Data de Assinatura: 11/10/2022. ARP: 182/2022, detentora da Ata: DISTRIBUIDORA MEDCLLEAN LTDA. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais para recolhimento de larvas de Aedes Aegypti durante a realização de pesquisa larvária, para utilização do Programa Municipal de Combate à Dengue no Município de Patos de Minas. Valor: R\$ 2.703,00 (dois mil e setecentos e três reais). Pregão Eletrônico nº 93/2022. Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura da ata Data de Assinatura: 13/10/2022. ARP: 183/2022, detentora da Ata: W. L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais para recolhimento de larvas de Aedes Aegypti durante a realização de pesquisa larvária, para utilização do Programa Municipal de Combate à Dengue no Município de Patos de Minas. Valor: R\$ 15.309,00 (quinze mil e trezentos e nove reais). Pregão Eletrônico nº 93/2022. Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura da ata Data de Assinatura: 13/10/2022. EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 3º ADITIVO ao contrato nº 129/2020. Inexigibilidade de Licitação nº 15/2020, contratado: SELETRO SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. Objeto: reajuste ao valor inicialmente contratado, correspondendo ao percentual de 10,246380% no valor do Contrato de R\$ 7.155,00 (sete mil e cento e cinquenta e cinco reais) reajustado para R\$ 7.888,13 (sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais e treze centavos) e prorrogação de vigência de contrato até 02/11/2023. Data de assinatura: 07/10/2022. 1º ADITIVO ao contrato nº 102/2021. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 13/2021 – II (lote 2) Pregão Eletrônico nº 018/2021 – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP Processo Administrativo de Adesão nº 31/2021, contratado: A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: prorrogação de vigência de contrato até 30/11/2023. Data de

assinatura: 07/11/2022. Patos de Minas, 14 de outubro de 2022. Luiz Eduardo Ferreira Falcão - Prefeito Municipal.

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Elizete Mundim Carneiro, convoca para reunião dia 19/10/2022 às 13:30h na Sede do Conselho, localizada na Av. Getúlio Vargas, 245 – Centro.

Pauta

1. Apreciação da ata nº393 de 07/10/2022.
2. Edital de Chamamento Público.
4. Apreciação da Cartilha de Divulgação do FIA.
5. Apreciação da Resolução da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
6. Divulgação dos projetos do FIA pelas entidades inscritas no CMDCA.
7. Participação das entidades inscritas no CMDCA nas atividades do Conselho.

Elizete Mundim Carneiro
Presidente do CMDCA Patos de Minas

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 –
Bairro Eldorado – Patos de
Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.